

Santana de Parnaíba, 1 de abril de 2024.

## **Ofício nº 46/2024 – Sabrina Colela**

**Assunto:** Revisão no Procedimento de Fornecimento de Refeições

**Senhora Secretária,**

Com os meus cumprimentos iniciais, venho solicitar a Vossa Senhoria providencias para que o procedimento de fornecimento de refeições para bebês da Rede de Educação seja revisto, ofertando os alimentos amassados e separados.

Esta solicitação é fundamentada no Guia Alimentar Brasileiro, emitido pelo Ministério da Educação, o qual preconiza que ao introduzir os bebês à alimentação sólida, os alimentos devem ser oferecidos de forma separada, permitindo-lhes identificar e experimentar individualmente os sabores de cada alimento.

Atualmente, observamos que as refeições são servidas em forma de "sopão", onde os alimentos encontram-se misturados, dificultando a identificação dos sabores pelos pequenos. Tal prática pode acarretar problemas como a obesidade infantil, além de não contribuir para o desenvolvimento adequado da musculatura maxilar das crianças.

Diante disso, solicito a Vossa Senhoria, que sejam tomadas providências para que o procedimento de oferta de alimentos amassados e separados seja adotado em toda a rede de educação de nosso município.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssima Senhora  
**Carla Alves**  
Secretaria Municipal de Educação  
**Santana de Parnaíba- SP**